

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



*De mãos dadas com o povo*

Gestão 2017/2020

## LEI Nº 99/2019

**Súmula:** Altera no PPA para o período de 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019, metas financeiras, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Alterar no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei Nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal da Educação – código 1400**”, e **Ações 2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental e 2.013 – Manutenção da Educação Infantil**, a fim de compatibilizar as metas financeiras no **Exercício de 2019** voltada para gestão de pessoal que especifica conforme o quadro abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição			
Classificação Institucional	02.07	Secretaria de Educação e Esporte			
Ação	2.010.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação	2.013.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	1400	Gestão Municipal de Educação			
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Fonte de Recursos	103	Educação / 10% sobre Transferências Cons			
<b>Ação</b>					
<b>Valores</b>					
	2018	2019	2020	2021	Total
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	213.180,19	-	-	213.180,19
2.013.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	106.099,20	-	-	106.099,20
<b>TOTAL DO PPA</b>		<b>319.279,39</b>			<b>319.279,39</b>

II) Alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, (Lei nº 60/2018), junto às prioridades e metas da Administração Pública Municipal, metas financeiras para o **Exercício de 2019**, conforme especificado no quadro abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	02.07	Secretaria de Educação e Esporte
Ação	2.010.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação	2.013.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	1400	Gestão Municipal de Educação
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos	103	Educação / 10% sobre Transferências Cons
<b>Ação</b>		
<b>Valores</b>		
	2019	Total
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	213.180,19	213.180,19
2.013.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	106.099,20	106.099,20
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>319.279,39</b>	<b>319.279,39</b>

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 08 de março de 2019.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito